



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone - 3426-8540 RECIFE -PE  
CNPJ 09.822.982/0001-71

---

**PORTARIA Nº 008/2025**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e Regimento Interno desta Autarquia Federal e,

**CONSIDERANDO** a Deliberação 003/2018, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha (CRF/PE);

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de Grupos Técnicos de Trabalho em todas as Regiões desta Unidade Federativa, os quais serão subordinados à Diretoria do CRF/PE, nos termos no artigo 8º letra “f” do Regimento Interno vigente;

**CONSIDERANDO** a competência do Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, para definir a composição dos Grupos Técnicos de Trabalho, em conformidade com o artigo 31, inciso XV do Regimento Interno do CRF/PE.

**Decide:**

Nomear os Farmacêuticos abaixo relacionados para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Indústria com abrangência em toda região, durante a gestão do biênio 2024/2025, a ser composta por:

**CRF NOME**

03337	Clayton Anderson de Azevedo Filho – <b>Presidente</b>
03408	Carlos Eduardo Miranda de Souza
05470	Maria Roosany do Carmo Gomes de Moura
01937	Antônio Edson de Souza Lucena
05144	Nayara Karine Pessoa Souto Maior de Lima
04892	Weverton Magno Alves da Silva
03399	José Lamartine Soares Sobrinho

Dê Ciência e publique-se.

Recife, 07 de Fevereiro de 2025.

Aldo César Passilongo da Silva  
Presidente CRF/PE